



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 857 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL SEMECT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SEMECT N.º 003/2023/SED/MS

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 003/2023/SED/MS – SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL – ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ II))

A Secretaria Municipal de Educação de Fátima do Sul, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n.º 5724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a **Homologação do Resultado Final** da seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: Pré II, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores.

1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: Pré II:

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Total de Pontos da Etapa 1	Total de Pontos da Etapa 2	Total Geral	Classificação
01	JEANICE CÁSSIA DOS SANTOS CARVALHO	16/05/83	13	19	32	1º

FÁTIMA DO SUL-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JULIANA DE LIMA SANTOS (SEMECT)

ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI (SEMECT)

ROSANGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA (E.M. FAVO DE MEL)

LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um Chafariz na Orla do Rio Dourados junto ao lago do Parque Urbano de Atividades Náuticas no Município de Fátima do Sul/MS.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 22 de maio de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 04 de maio de 2023.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 133/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulável do Cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras Providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Declarar Vacância por Posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo – SAX-805, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: JANAINA DOS SANTOS, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 09.05.2023 à 08.05.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 134/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- Readaptar, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: MARIA INÊS SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo – SAX-811, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no período de: 24.04.2023 à 23.10.2023, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 26.04.2023, nos termos do artigo 13º Inciso V, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 24.04.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 135/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Interrompe Licença concedida ao servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. INTERROMPER, o período de Licença para Trato de Interesse Particular (T.I.P) concedida a servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, através da Portaria nº. 133/2022 de 02.05.2022, nos termos do § 1º do Artigo 182 da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990, em razão da concessão de sua aposentadoria conforme Portaria Iprefsul nº. 008/2023 de 02.05.2023, com efeito retroativo à 01.05.2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01.05.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos nove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 136/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- DECLARAR VAGO, por motivo de aposentadoria o Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº. 49/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 01.05.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 138/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Sr.º FABRICIO MENDONÇA DE SENA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA II - DAS 103.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 137/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a Srª GABRIELLY BAIROS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA II - DAS 103, para exercer a função de Coordenadora do CREAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
MS, em 10 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal